



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CNM: -148338.2.0010468-90

**CERTIFICO**, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **10.468**, às fichas **01**, do Livro **02** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, situado na Travessa João Romão, nº 42, Bairro Cidade Nova, na cidade de Campo Maior/PI, desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontantes: **AO NORTE:** com Hilson Raimundo da Silva, medindo 10,00 metros; **AO SUL:** com a Travessa João Romão, medindo 10,00 metros; **AO LESTE:** com Hilson Raimundo da Silva, medindo 14,50 metros e **AO OESTE:** com o saldo do terreno de Hilson Raimundo da Silva, medindo 14,50 metros, com área de 145,00m<sup>2</sup> e perímetro de 49,00m.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 9.464.583,660m e E 813.295,678m; deste segue confrontando com a TRAVESSA JOÃO ROMÃO, com azimute de 319°29'38" por uma distância de 10,00m até o vértice M02, de coordenadas N 9.464.591,263m e E 813.289,183m; deste segue confrontando com o saldo do terreno de propriedade de HILSON RAIMUNDO DA SILVA, com azimute de 47°17'26" por uma distância de 14,50m até o vértice M03, de coordenadas N 9.464.601,098m e E 813.299,838m; deste segue confrontando com a propriedade de HILSON RAIMUNDO DA SILVA, com azimute de 139°29'38" por uma distância de 10,00m até o vértice M04, de coordenadas N 9.464.593,495m e E 813.306,333m; deste segue confrontando com a propriedade de HILSON RAIMUNDO DA SILVA, com azimute 227°17'26" por uma distância de 14,50m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**DESCRIÇÃO DO PASSEIO:** Do ponto M01 de coordenadas N 9.464.583,660m e E 813.295,678m, medindo 1,00 até o P01 de coordenadas N 9.464.582,806m e E 813.295,093m; do ponto M02 de coordenadas N 9.464.591,263m e E 813.289,183m, medindo 1,00m até o P02 de coordenadas N 9.464.590,409m e E 813.288,597m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIOS:** **HILSON RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, eletrotécnico, portador da CNH sob nº 00697657636, expedida por DETRAN/PI, CPF nº 030.375.413-34 e seu cônjuge, **IRISDALVA SOARES ROCHA E SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 147.995-SSP/PI, CPF nº 048.042.793-34, residentes e domiciliados na Rua Adelmo Paixão, nº 71, Bairro Cidade Nova, em Campo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/QQG5R-7PY9Z-WLFCFB-MRX89>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**Maior/PI. REGISTRO ANTERIOR:** AV-1-10.292, à ficha 01 do livro 02, do Cartório Único de Registro de Imóveis desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado a Interina deste Cartório, datado de 31 de janeiro de 2019, pelos proprietários. Documentos apresentados: Memorial Descritivo do imóvel devidamente aprovado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Josino Gomes de Oliveira, CREA nº 1900740818 e respectiva ART sob nº 00019007408185180917, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 21251 de 13/02/2019. Emolumentos: R\$ 29,82; FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,96; MP: 075; Selos: R\$ 0,26; Data do pagamento: 13/02/2019. Campo Maior, 15/03/2019. Eu, Juciara Ferraz Lima, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-1-10.468 - PROTOCOLO Nº 52704 DE 21/08/2020 - EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial familiar **situada na Travessa João Romão, nº 42, Bairro Cidade Nova, na cidade de Campo Maior/PI**, com área de construção de 69,83m<sup>2</sup>, com os seguintes cômodos: 01 (uma) varanda, 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) wc social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) lavanderia. Concluída em 05/08/2020, de acordo com Habite-se sob nº 1685/2020 e alvará de construção nº 0115/2020, datado de 27/07/2020, tendo gasto a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tudo conforme requerido em 20 de agosto de 2020, pelos proprietários **HILSON RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, eletrotécnico, portador da CNH sob nº 00697657636, expedida por DETRAN/PI, CPF nº 030.375.413-34 e seu cônjuge, **IRISDALVA SOARES ROCHA E SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 147.995-SSP/PI, CPF nº 048.042.793-34, residentes e domiciliados na Rua Adelmo Paixão, nº 71, Bairro Cidade Nova, em Campo Maior/PI. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, em 12/02/2020, válida até 10/08/2020, com validade prorrogada até 08/12/2020; Alvará de Construção nº 0115/2020, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Renato Vitor G. Cardoso, CREA/PI sob nº 33634, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI e respectiva ART/CREA sob nº 1920200019740, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 247,71; FERMOJUPI: R\$ 49,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,19; Total: R\$ 303,70. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABG90506 - 32R0, ABG90507 - YMH8**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 21/08/2020. Campo Maior, 25/08/2020. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

---

**AV-2- 10.468 - PROTOCOLO nº 58018 de 19/11/2020 - DADOS PESSOAIS** - Para fazer constar o regime de casamento dos proprietários do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo: **HILSON RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, **casado sob o regime da comunhão parcial de bens**, eletrotécnico, portador da CNH sob nº 00697657636, expedida por DETRAN/PI, CPF nº 030.375.413-34 e seu cônjuge, **IRISDALVA SOARES ROCHA E**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQGG5R-7PY9Z-WLFCFB-MRX89>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

ONF

**SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 147.995-SSP/PI, CPF nº 048.042.793-34, residentes e domiciliados na Rua Adelmo Paixão, nº 71, Bairro Cidade Nova, em Campo Maior/PI. Documentos apresentados: Cópia autenticada da Certidão de Casamento, sob a matrícula nº 148338 01 55 1979 3 00001 253 0000187- 05 (LIVRO B-AUX: 1 TERMO: 187 FOLHA: 253V), arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABN84945 - Y7IG, ABN84946 - EVUC**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2020. Campo Maior, 20/11/2020. Eu, **Juciara Ferraz Lima**, interina, o subscrevo.

**R-3-10.468** – PROTOCOLO nº 58941 de 02/12/2020 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LARISSA DA SILVA VIEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém relação de vida comum ou união estável, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 5018557-SSP/PI, CPF nº 034.420.593-21, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Lindoia, Quadra P, Casa 04, Bairro Fripisa, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **HILSON RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, eletrotécnico, portador da CNH sob nº 00697657636, expedida por DETRAN/PI, CPF nº 030.375.413-34 e seu cônjuge, **IRISDALVA SOARES ROCHA E SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 147.995-SSP/PI, CPF nº 048.042.793-34, residentes e domiciliados na Rua Adelmo Paixão, nº 71, Bairro Cidade Nova, em Campo Maior/PI, pelo valor de venda e compra e composição dos recursos de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) dos recursos próprios; R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, nº 8.4444.2438657-8, datado de 25 de novembro de 2020**. Documentos apresentados: Guia do ITBI sob nº DAM 983.018, no valor principal R\$ 2.136,00, com parecer jurídico de isenção de ITBI, sob o protocolo nº 0000012122/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Pedro Hilton Rabelo, e advogado inscrito na OAB/PI 5.702; Declaração para Cálculo do Imposto de Transmissão, em nome de Larissa da Silva Vieira, com valor de avaliação pela Caixa de R\$ 130.000,00 e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: 8707. e0c4. 672c. 6f6c. b210. 67c4. 7765. 6705. f873. baad e 1f29. c398. b9d9. ac4a. 24cf. 55d6. 8334. 90eb. c3d5. c29f, em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/QQGG5R-7PY9Z-WLFCFB-MRX89>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.149,28; FERMOJUPI: R\$ 229,86; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,73; Total: R\$ 1.408,39. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABR63734 - SFQ3**, **ABR63733 - GDNI**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 02/12/2020. Campo Maior, 04/12/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.

**R-4-10.468** – PROTOCOLO nº 58941 de 02/12/2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **LARISSE DA SILVA VIEIRA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: sem desconto: Nominal 8,1600%, Efetiva 8.4722%; com desconto: Nominal 5.0000%, Efetiva 5.1162%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4.5000; Efetiva: 4.5940; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a.; Efetiva: 4.5939 % a.a.; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/12/2020, no valor inicial de R\$ 490,36 (quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, nº 8.4444.2438657-8, datado de 25 de novembro de 2020**. Emolumentos: R\$ 1.095,44; FERMOJUPI: R\$ 219,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,39; Total: R\$ 1.342,18. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABR63736 - DWX8**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 02/12/2020. Campo Maior, 04/12/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório.

**AV-5-10.468** - Protocolo: 31345 de 20/05/2025 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 22/07/2025, e nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-4** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003.384.081, no valor original de R\$ 2.720,00, arrecadado pela contribuinte

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQGG5R-7PY9Z-WLFCFB-MRX89>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



Caixa Econômica Federal, em 18/07/2025, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 23/06/2025, onde a Sra. LARISSA DA SILVA VIEIRA, já qualificada, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 557,88; FERMOJUPI: R\$ 111,57; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 5,58; MP: R\$ 44,63; FMADPEP: R\$ 5,58; Total: R\$ 725,76. O presente ato só terá validade com os Selos: **AID08781 - TEEQ, AID08782 - 44PE**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior – PI, 30 de Julho de 2025. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash:ui2hrpq1ot.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Isaura Jordana Ribeiro Melo, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AID08784 - FF6U**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior – PI, 30 de Julho de 2025

Isaura Jordana Ribeiro Melo – Registradora Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/QQGG5R-7PY9Z-WLFCFB-MRX89>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

